



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0020102/23

ASSUNTO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO (VALOR) Nº 030123-01**

CONTRATADA: **ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.**

CNPJ: 02.288.268/0001-04.

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O(A) Sr.(a) **GENILCE VALE DOS SANTOS**, Agente de Controle Interno, inscrito no CPF nº **008.313.912-51**, responsável pela Controladoria Interna da Câmara Municipal de Tracuateua, nomeado(a) nos termos da Portaria nº 002/2022-CMT, DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo Administrativo n.º **0020102/23**, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO (VALOR)**, tendo por objeto a “Licença de uso (locação) de Sistema (Softwares) Integrados de Gestão Pública nas áreas de Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA), com Transparencia Publica de dados prevista pela Lei Completar nº 131/2009 (Lei da Transparencia) e Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a informação)”, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tracuateua/Pará, 04 de janeiro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:


GENILCE VALE DOS SANTOS
Agente de Controle Interno